

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA n° 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **NX SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 45.970.676/0001-46, situada à Rua Marques de Barbacena, 348, Bairro Alto da Aliança, Juazeiro, Bahia, CEP: 48.909-257, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 021/2022, Processo Administrativo tombado sob o n° 203/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vigência até o dia 30 de junho de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 01 de junho de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: NX SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LIMITADA. CNPJ/MF: 45.970.676/0001-46. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n° 021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.247.930/0001-23, situado à Rua Estrada da Ribeira, nº 76, Bairro Santos Dumont, Município de Cipó, Estado da Bahia, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NILDO É SHOW) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL ARRAIÁ DO PINDOBÁ, A SER REALIZADO NO DIA 12/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 204/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência até o dia 30 de junho de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 01 de junho de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.247.930/0001-23. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NILDO É SHOW) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL ARRAIÁ DO PINDOBÁ, A SER REALIZADO NO DIA 12/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **R. P. ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.795/0001-54, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NALDINHO) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL ARRAIÁ DO PINDOBÁ, A SER REALIZADA NO DIA 12/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 213/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vigência até o dia 30 de junho de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.**

Cipó / BA, 08 de junho de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: R. P. ENTRETENIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 22.918.795/0001-54. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NALDINHO) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL ARRAIÁ DO PINDOBÁ, A SER REALIZADO NO DIA 12/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 30/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). AMPARO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.